
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 107/2011 de 14 de Março de 2011

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no n.º 1 e alínea a) do n.º 4 do artigo 131.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de Julho, atribui-se ao Centro Social e Paroquial de Santa Clara, o montante de 6.000,00 € (seis mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção – 01.03.B “Apoio Social”, Classificação Económica 08.07.01 B – do Plano 2011, da Direcção Regional da Educação e Formação, referente à 2.ª prestação do contrato de financiamento de veículo ligeiro para transporte escolar celebrado a 29 de Outubro de 2010, entre a Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, Escola Básica Integrada Canto da Maia e o Centro Social e Paroquial de Santa Clara, para a aquisição de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares, para transporte de crianças e alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, na área pedagógica da unidade orgânica, em percursos de casa para a escola e retorno, durante um período de cinco anos.

04 de Março de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.